

DECRETO Nº 257/2008

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.133 de 19 de dezembro de 2007;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

7000	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA	
7001	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA	
7001.1030200602.96	- Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	
	- FONTE DE RECURSOS 31496	
7793/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	50.000,00
7001.103010582.145	- Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	
	- FONTE DE RECURSOS 01303	
7640/3.3.50.41.00	- Contribuições	16.000,00
	TOTAL	66.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

7000	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA	
7001	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA	
7001.1030200602.096	- Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	
	- FONTE DE RECURSOS 31496	
7795/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	50.000,00
7001.1030100582.145	- Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	
	- FONTE DE RECURSOS 01303	
7667/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	16.000,00
	TOTAL	66.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de novembro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 no mem. 19 2008
DE N.º 8948
UMUARAMA, 1º 12 12008
OG
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO